



# CIDADE DE SÃO PAULO

## ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO

Data: dd/mm/2022

Prezado Sr. Neil Khor,

Tenho o prazer de informar que a Prefeitura de São Paulo, (doravante denominada “**Doadora**”), decidiu realizar uma contribuição de **USD 1,056,107 (Um milhão Cinquenta e Sete mil e Cento e Sete Dólares Americanos)**, (doravante denominada “**Contribuição**”), para o projeto *Espaços públicos verdes para todas e todos: reforçando a inclusão e a sustentabilidade na cidade de São Paulo* [como descrito no **Anexo 1**] (doravante denominado “**Projeto**”), do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (“**ONU-Habitat**”), (doravante denominado “**Beneficiário**”), um órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas.

Por meio deste Acordo de Contribuição, (doravante referido como “**Acordo**”), a Doadora será responsável financiar e monitorar o projeto e o ONU-Habitat será responsável por implementar o Projeto de acordo com o Anexo 1.

O Doador e o Beneficiário serão, a partir de agora, denominados coletivamente como “**Partes**” e individualmente como “**Parte**”.

A Contribuição deverá ser depositada no seguinte banco e conta bancária, na forma especificada nos parágrafos 1 e 2 a seguir:

<b>Nome do banco:</b>	JP Morgan Chase International Agencies Banking
<b>Endereço do banco:</b>	277 Park Avenue, 23 <sup>rd</sup> Floor New York, NY 10172, USA Tel. +1-212-2700452, Fax: +1-212-2701575
<b>Nome da conta:</b>	United Nations Human Settlements Programme
<b>Número da conta:</b>	485-000261
<b><u>Wire Transfers</u></b>	
<b>Número ABA:</b>	021 000 021
<b>SWIFT:</b>	BIC-CHASUS33; or CHIPS participant number 0002
<b>Moeda:</b>	United States Dollars (USD)
<b>Número de Fax:</b>	1-212-963-2086

O Doador notificará o Beneficiário do momento do depósito da Contribuição através do envio de um correio eletrônico dirigido à Sra. **Claudia Bastos Nobre de Mello**, Especialista Financeira, [claudia.bastos@un.org](mailto:claudia.bastos@un.org).

O Beneficiário receberá e administrará a contribuição em conformidade com as Regras e Regulamentos Financeiros, políticas e procedimentos do ONU-Habitat nos seguintes termos e condições:



# CIDADE DE SÃO PAULO

1. A Contribuição será paga conforme seguinte cronograma:
  - (a) A primeira parcela de USD 224,372.64 (Duzentos e Vinte e Quatro mil Trezentos e Setenta e Dois Dólares Americanos) deve ser disponibilizada dentro de trinta (30) dias da data da assinatura deste Acordo pelas Partes;
  - (b) A segunda parcela de USD 400,237.64 (Quatrocentos mil Duzentos e Trinta e Sete Dólares Americanos) deve ser disponibilizada em até doze (12) meses da data de assinatura deste Acordo pelas Partes;
  - (c) A terceira parcela de USD 431,496.72 (Quatrocentos e Trinta e um mil Quatrocentos e Noventa e Seis Dólares Americanos) deve ser disponibilizada em até vinte e quatro (24) meses da data de assinatura deste Acordo pelas Partes.
2. O cronograma de repasses mencionado acima levará em consideração o requisito de que os mesmos sejam efetuados com antecedência à implementação das atividades planejadas. Ele pode ser modificado para estar de acordo com o avanço da execução do Projeto.
3. O valor do pagamento, se efetuado em outra moeda que não o dólar americano, será determinado aplicando a taxa de câmbio de operação das Nações Unidas vigente na data do desembolso. Caso haja mudança na referida taxa de câmbio de operação das Nações Unidas antes da utilização completa por parte do Beneficiário da Contribuição, o valor do saldo ainda restante na época deverá ser ajustado segundo corresponda. Caso haja uma perda no valor do saldo dos fundos, o Beneficiário deverá informar ao Doador no sentido de determinar se algum financiamento adicional seria possível por parte do Doador. Se dito financiamento não possa ser concretizado, o apoio outorgado ao Projeto pode ser reduzido, suspenso ou finalizado por parte do Beneficiário.
4. Esta Contribuição será exclusivamente destinada aos fins do Projeto segundo orçamento indicado no Anexo 1.
5. Em conformidade com as regras e os regulamentos do Beneficiário, a contribuição estará sujeita à recuperação de custos por parte do Beneficiário em duas (2) categorias distintas relacionados com a provisão de serviços de apoio, a saber:
  - (a) Custos indiretos incorridos pelo Beneficiário relacionados a Apoio ao Programa (*Programme Support*). Para cobrir estes custos, será cobrada da Contribuição uma taxa equivalente a 13%;
  - (b) Custos diretos incorridos na implementação dos serviços de apoio proporcionados pelo Beneficiário e/ou entidades parceiras de implementação. Sempre e quando estejam inequivocamente ligados com o Projeto específico, estes custos se incorporarão ao orçamento do Projeto na linha orçamentária pertinente e, no caso de transações de serviço claramente identificáveis, se computarão ao Projeto de acordo com as tarifas padrão do serviço.
6. A Contribuição e as atividades correspondentes financiadas estarão sujeitas exclusivamente aos procedimentos de auditoria internos e externos estabelecidos por disposições, regras e regulamentos do Beneficiário. Caso um Relatório de Auditoria do Quadro de Auditores das Nações Unidas ao seu órgão de governo contenha observações relevantes à Contribuição, tal informação deverá ser disponibilizada para conhecimento do Doador.



7. De modo consistente com numerosas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo  
*S/RES/1269 (1999)* (<https://digitallibrary.un.org/record/287509?ln=en>),  
*S/RES/1368 (2001)* (<https://digitallibrary.un.org/record/448051?ln=en>) and  
*S/RES/1373 (2001)* (<https://digitallibrary.un.org/record/449020?ln=en>), as Partes estão firmemente empenhadas na luta internacional contra o terrorismo e, em especial, contra o financiamento do terrorismo. É política do Doador procurar assegurar que nenhum dos seus fundos seja utilizado, direta ou indiretamente, para prestar apoio a indivíduos de entidades associadas ao terrorismo. Em conformidade com as resoluções acima referidas, o Beneficiário compromete-se a envidar esforços razoáveis para garantir que nenhum dos fundos do Doador recebidos no âmbito do presente Acordo seja utilizado para prestar apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo.
8. O ONU-Habitat fornecerá ao Doador os seguintes relatórios narrativos sobre as atividades realizadas e os resultados alcançados relacionados com a implementação do Projeto, numa base regular, tal como a seguir se indica:
  - (a) Relatórios narrativos a cada seis meses;
  - (b) Um relatório narrativo final cobrindo todo o período de atividade do Projeto, a ser apresentado no prazo de sessenta (60) dias após o período abrangido pelo relatório.
9. O ONU-Habitat fornecerá ao Doador os seguintes relatórios financeiros elaborados de acordo com os regulamentos financeiros, regras, políticas, procedimentos e instruções administrativas do Beneficiário:
  - (a) Relatórios financeiros a cada seis meses;
  - (b) Um relatório financeiro final certificado cobrindo o uso da Contribuição para todo o período de implementação, pelo menos seis (6) meses após a expiração do período de implementação.
10.
  - (a) O Doador não poderá utilizar o nome, abreviação ou emblema do Beneficiário em relação à sua atividade sem prévia autorização escrita por parte do Beneficiário para cada caso. Em nenhuma circunstância se outorgará, por parte do ONU-Habitat, autorização com fins comerciais ou em qualquer outra hipótese que possa sugerir um aval a produtos e serviços do Doador.
  - (b) O Doador reconhece que está familiarizado com os ideais e objetivos do Beneficiário e reconhece que seu nome e emblema não podem estar associados com nenhuma causa política, partidária ou serem usados de maneira inconsistente com a condição, a reputação e a neutralidade do Beneficiário.
  - (c) O Doador poderá efetuar observações a seus acionistas e funcionários internos de orçamento referentes a Contribuição ao Beneficiário, caso requerido. Qualquer outro uso do nome ou emblema do Beneficiário, e qualquer outra forma de reconhecimento da contribuição do Doador, estarão sujeitos a consultas entre as Partes, e ao acordo prévio e por escrito do Beneficiário.



# CIDADE DE SÃO PAULO

- (d) O Beneficiário apresentará relatórios sobre a Contribuição de acordo com as Regras e Regulamentações Financeiras da ONU. Outras formas de reconhecimento da Contribuição estarão sujeitas a consultas entre as Partes, embora a forma do referido reconhecimento seja determinada unicamente pelo Beneficiário.
11. As disputas que o Beneficiário e o Doador tiverem referente à interpretação ou aplicação deste Acordo que não forem resolvidas por negociação ou outro modo de resolução acordado, deverá ser submetida à arbitragem a pedido de qualquer uma das partes. Cada parte nomeará um árbitro, e os dois árbitros designados nomearão um terceiro que será o Presidente. Se dentro de trinta dias após o pedido de arbitragem qualquer uma das partes não houver designado um árbitro ou se em até quinze dias da nomeação dos dois árbitros, o terceiro ainda não houver sido escolhido, qualquer uma das partes pode solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça para nomear um árbitro. O procedimento de arbitragem será estabelecido pelos árbitros e, os custos de arbitragem serão custeados pelas partes tal qual analisado pelos árbitros. A sentença arbitral deverá conter uma declaração de motivos na qual será baseada e será aceita pelas partes como a adjudicação final da disputa.
  12. Nada neste Acordo deve ser considerado uma renúncia, expressa ou implícita, de nenhum dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo o Beneficiário.
  13. Quaisquer fundos não gastos, incluindo os juros acumulados sobre a Contribuição (quando os fundos não gastos ou os juros acumulados excederem USD 1.000), após todos os compromissos e responsabilidades terem sido satisfeitos, deverão ser devolvidos ao Doador, a menos que de outra forma acordado por escrito entre o Beneficiário e o Doador.
  14. A menos que de outra forma acordada por escrito, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o material que foi desenvolvido pelo Beneficiário como resultado do Projeto pertencerão ao Beneficiário
  15. Toda a correspondência relativa à implementação deste Acordo será endereçada da seguinte forma:  
  
**Ao Doador:**  
Endereço: Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente)  
Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo, SP, Brasil. CEP 04103-000  
Telefone: +55 11 5187 0120  
Endereço de E- mail: [ravena@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ravena@prefeitura.sp.gov.br)  
  
**Ao Beneficiário:**  
Endereço: Rayne Ferretti Moraes, Oficial Nacional para o Brasil  
Rua Gago Coutinho, 52 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22221-070  
Telefone: + 55 21 2976 6505  
Endereço de E-mail: [rayne.ferretti@un.org](mailto:rayne.ferretti@un.org)
  16. As Partes deverão manter-se mutuamente informadas de todas as atividades pertinentes contempladas dentro do presente Acordo, e celebrarão consultas a qualquer momento em que



# CIDADE DE SÃO PAULO

- qualquer uma das Partes estime conveniente.
17. As Partes se absterão de qualquer ação que possa afetar adversamente os interesses da outra Parte, e deverão cumprir com seus compromissos velando em todo momento pelos termos e condições deste Acordo.
  18. Não obstante as disposições anteriores, qualquer uma das Partes terá o direito de dar por terminado este Acordo, sem causa, mediante uma notificação prévia de trinta (30) dias a outra Parte. Neste caso, o saldo não utilizado/não gasto da contribuição será reembolsado ao Doador.
  19. Este Acordo entre o Doador e o Beneficiário será efetivo a partir da data de sua execução e deve manter-se válido pelo período de **trinta e seis (36) meses**. No caso de que, por qualquer motivo, o Projeto não seja implementado dentro da vigência deste Acordo, as Partes prorrogarão o prazo pelo prazo/período adicional que estimem apropriado depois de revisar o progresso do Projeto. As prorrogações, caso haja, serão registradas por escrito pelas Partes aqui mencionadas.
  20. O presente Acordo e o seu Anexo constituem a totalidade do acordo entre as Partes em relação ao assunto em questão, anulando ou substituindo todos os acordos verbais ou escritos que tenham sido realizados previamente.
  21. As Partes poderão modificar o presente Acordo somente mediante um instrumento escrito assinado por cada uma das Partes. Qualquer notificação ou outra comunicação se fará por escrito e deverá ser enviada através de um método que permita registrar o recebimento (*como correio registrado ou serviço de correio expresso como DHL*). Todas as notificações deverão poder ser confirmadas mediante transmissão por fax ou correio eletrônico. Todas as notificações serão consideradas entregues quando forem depositadas, com envio pago, no endereço informado acima.
  22. O texto do presente Acordo, inclusive os Anexos, foram redigidos em inglês e em português, sendo ambas as versões autênticas. Para fins de interpretação, e em caso de qualquer conflito ou discrepância entre as versões em inglês e português do presente Acordo, prevalecerá a versão em inglês.

Por favor, assinar ambas as vias originais para acusar recebimento da Contribuição e devolver um (1) original para a Prefeitura de São Paulo. Esta carta e o seu aceite da Contribuição, nos termos aqui estipulados, constituirão um acordo entre a Prefeitura de São Paulo e o ONU-Habitat sobre o objeto do mesmo.

Cordialmente,

SAO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE:74118514000182  
Assinado de forma digital por SAO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE:74118514000182  
Dados: 2022.09.14 18:24:08 -03'00'

**Eduardo de Castro**  
**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**  
**Pela Prefeitura de São Pulo**



# CIDADE DE SÃO PAULO

**Aceite** : ONU-Habitat  
**Assinatura** :   
**Nome** : Neil Khor  
**Cargo** : Assessor Especial da Diretora Executiva  
**Data** : 7.09.2022



## ANEXO 1

### Documento de Projeto

**Título do projeto:** *Espaços públicos verdes para todas e todos: reforçando a inclusão e a sustentabilidade na cidade de São Paulo*

#### 1. Introdução

Os espaços públicos verdes desempenham um papel fundamental para garantir a coesão social, o direito à saúde, bem como a adaptação ao clima e a resiliência. A pandemia da COVID-19 renovou a importância desses espaços na vida urbana tanto para adaptações temporárias para resposta a emergências como para servir como alguns dos poucos espaços seguros para que os moradores urbanos permaneçam fisicamente ativos e interajam à distância. Entretanto, os espaços públicos verdes não estão igualmente distribuídos na cidade de São Paulo e seu uso não é física e socialmente acessível para todas as pessoas, apesar da cobertura verde da cidade representar 48,18% de seu território.

Adicionalmente, São Paulo tem uma população de aproximadamente 3,6 milhões de habitantes vivendo em áreas precárias ou assentamentos informais, apresentando um desequilíbrio significativo na distribuição espacial de serviços públicos e infraestruturas, que têm uma correlação com as desigualdades sociais e econômicas encontradas na cidade.

Frente a esse cenário, a Prefeitura de São Paulo procurou a representação do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) no Brasil para ajudá-los a enfrentar a distribuição desigual dos espaços públicos verdes e a desigualdade social no espaço urbano do município, com vistas a melhorar o acesso, inclusão e sustentabilidade dos espaços públicos verde na cidade para, no longo prazo, melhorar a adaptação e a resiliência climática.

Para atingir esse objetivo, o ONU-Habitat trabalhará com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) de São Paulo em uma análise dos espaços públicos de toda a cidade que ajudará as autoridades municipais a visualizar as principais lacunas e oportunidades do sistema de espaços públicos verdes municipais. A partir dessa análise, alguns espaços públicos serão selecionados para uma avaliação específica com uma abordagem mais sensível a cada território assegurando que a tomada de decisão seja informada pela opinião da comunidade local. O projeto também pretende trabalhar para melhorar a estrutura municipal para gerir e financiar os espaços públicos verdes, prevendo consultas públicas em alguns pilotos.

O mandato do ONU-Habitat relacionado ao desenvolvimento urbano e governança, bem como sua experiência comprovada em capacitação de governos locais, coloca-o como um ator-chave para apoiar o município de São Paulo a enfrentar os desafios da segregação espacial produzindo dados e estruturas consistentes, usando ferramentas digitais e sistemas de informação geográfica combinados com entrevistas e processos de planejamento e criação participativa para implementar abordagens em toda a cidade e nos bairros de modo a gerar espaços públicos verdes mais inclusivos e sustentáveis.

A parceria entre São Paulo e o ONU-Habitat, junto com as oportunidades de melhor diálogo e inclusão de grupos vulneráveis, pode proporcionar benefícios sociais e econômicos que irão para além do projeto. A parceria também tornará possível ter diagnósticos e planos de ação que poderão facilitar a obtenção de

financiamento externo para a criação ou melhoria de espaços públicos.

Ao mesmo tempo em que fornecerá novas ferramentas e métodos para a avaliação, desenho e gestão de espaços públicos, esta parceria também contribuirá para aumentar a visibilidade dos esforços e resultados de São Paulo a nível mundial. Isto ainda faz do município um forte candidato a repassar os conhecimentos que serão adquiridos com o projeto para outras cidades do Sul Global, por meio da cooperação Sul-Sul trilateral. Essa possibilidade projetaria a cidade de São Paulo como uma "embaixadora" na promoção de espaços públicos conectados, inclusivos, verdes e saudáveis, o que aumentaria as chances de manter o tema como prioridade na agenda municipal em distintas gestões.

## **2. Objetivo, resultados e produtos**

O projeto tem como objetivo gerar espaços públicos verdes mais inclusivos e sustentáveis na cidade de São Paulo usando abordagens sensíveis ao gênero a nível da cidade e do bairro, por meio de autoridades locais.

Para alcançá-lo, o projeto aplicará uma lente de gênero ao avaliar e identificar os espaços públicos a serem priorizados em um processo participativo que coloca mulheres, meninas e minorias de gênero no centro do planejamento e do desenho urbano, tendo como princípio que elas planejem e desenvolvam ideias a partir de necessidades diferentes dos atores que normalmente lideram e são ouvidos no planejamento.

A longo prazo, o projeto visa reduzir a desigualdade espacial e a pobreza e fortalecer a ação climática e a melhoria do ambiente urbano, além de contribuir para a implementação da Nova Agenda Urbana (NAU) e do alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando a adesão política e o compromisso do município de São Paulo para implementar políticas orientadas por agendas internacionais.

As contribuições para implementar este projeto combinam financiamento da Prefeitura de São Paulo, conhecimento e experiência do ONU-Habitat no Brasil e a nível global, além de recursos humanos (da equipe do ONU-Habitat, da Prefeitura, da sociedade civil e dos habitantes locais para realizar as ações do projeto, seja por meio de ações piloto a nível de bairro ou sob o escopo de atividades em toda a cidade.

O projeto se desdobrará em treinamentos, construção de parcerias, desenvolvimento e aplicação de metodologias participativas, desenho de espaços públicos, marcos operacionais e ferramentas sensíveis ao gênero, estudos técnicos e análises em nível de cidade e bairro, e abordagens transformadoras centradas nas pessoas. Documentos-chave e outros materiais serão utilizados considerando as lacunas de conhecimento, necessidades de aprendizagem e especificidades culturais dos territórios e usuários, adaptados especificamente a cada metodologia e sua aplicação.

A governança compartilhada, a participação efetiva dos parceiros e as relações horizontais serão fundamentais para garantir o alinhamento contínuo e a capacidade de resposta às demandas da população de São Paulo, bem como para promover a autonomia e propriedade das secretarias municipais sobre a iniciativa. Para isso, o engajamento técnico de alto nível será crucial, as lições devem ser institucionalizadas e o momento político será fundamental para aproveitar as oportunidades.

Por fim, o projeto contribuirá para posicionar São Paulo internacionalmente como cidade global e



# CIDADE DE SÃO PAULO

sustentável e possibilitar novos acordos de cooperação internacional, inclusive como propulsora de cooperação Sul-Sul com outras cidades e países do Sul Global. Ademais, contribuirá com o desenvolvimento dos planos de gestão dos novos parques municipais, vinculado à meta 62 do Programa de Metas 2021-2024.

Alguns dos indicadores usados para avaliar a intervenção a longo prazo são:

- População total com acesso ao espaço público verde na cidade de São Paulo;
- Proporção da população em bairros vulneráveis que vivem a uma distância que pode ser percorrida a pé de um limite de espaço público verde;
- Proporção de espaços públicos verdes em bairros vulneráveis da cidade de São Paulo acessíveis a pessoas idosas;
- Número de estratégias e ações implementadas para aumentar a integração social e segurança para mulheres e crianças em espaços públicos verdes;
- Porcentagem de terras dentro dos limites de São Paulo ocupadas por espaços verdes e azuis.

Os resultados do projeto são:

- Resultado 1: Competência melhorada da municipalidade de São Paulo para distribuir equitativamente espaços públicos verdes a nível municipal;
- Resultado 2: Competência aprimorada dentro do município de São Paulo para implementar espaços públicos ecológicos, saudáveis, inclusivos e com perspectiva de gênero de acordo com as necessidades da comunidade em territórios-piloto;
- Resultado 3: Melhores estruturas da municipalidade de São Paulo para a gestão de espaços públicos verdes;
- Resultado 4: Ampliação da visibilidade internacional de São Paulo em relação ao trabalho do município para melhorar a rede de espaços públicos verdes.

Os produtos do projeto são:

**Produto 1.1** Pelo menos 25 funcionários da prefeitura e 25 representantes da sociedade civil/ONG treinados para utilizar a ferramenta de avaliação de espaço público em toda a cidade, tendo-se equilíbrio de gênero;

**Produto 1.2** Relatório de avaliação de espaços verdes públicos em toda a cidade desenvolvido com lacunas e recomendações identificadas (foco nos 80 parques urbanos e 22 parques lineares administrados pela SVMA);

**Produto 1.3** Quadro de priorização em toda a cidade desenvolvida para ruas, redes verdes e azuis, parques urbanos e reservas naturais protegidas periurbanas (será baseado no Plano de Esverdeamento de São Paulo);

**Produto 1.4** Estratégia em toda a cidade para áreas verdes e espaços públicos elaborada (incluindo recomendações e visão política).

**Produto 2.1** Dez (10) avaliações específicas de locais realizadas em espaços verdes públicos identificados como prioritários na avaliação de espaços públicos de toda a cidade. Destes, os locais que mostrarem forte necessidade de enfoque de gênero serão selecionados para realizar a avaliação específica do local a partir do processo *Her City* (para garantir maior participação de meninas e mulheres e a avaliação de indicadores de gênero);



**Produto 2.2** Dez (10) oficinas participativas *Block by Block* realizadas nos espaços verdes públicos avaliados. Destes, os locais selecionados com foco em gênero realizarão as oficinas através da metodologia *Her City*;

**Produto 2.3** Pelo menos 25 funcionários municipais e 25 representantes da sociedade civil/ONGs treinados na ferramenta Avaliação de Espaços Públicos Específicos e na metodologia participativa *Block by Block*, considerando um equilíbrio de gênero;

**Produto 2.4** Sistematização dos desenhos dos espaços públicos selecionados (incluindo avaliação e conclusões das oficinas) e recomendações para a implementação (incluindo propostas de placemaking)

**Produto 3.1** Estrutura de gestão e manutenção das áreas verdes construídas, incluindo o Plano de Gestão de Parques previsto no Programa de Metas 2021-2024 do Município;

**Produto 3.2** Modelos inovadores de financiamento de áreas verdes desenvolvidos;

**Produto 3.3** Pelo menos 25 funcionários municipais e 25 representantes da sociedade civil/ONG treinados em modelos inovadores de ferramentas de financiamento e gestão de áreas verdes, considerando o equilíbrio de gênero.

**Produto 4.1** Plano de comunicação e *advocacy* implementado;

**Produto 4.2** Relatório com a sistematização do processo de projeto e aprendizados entregues;

**Produto 4.3** Pelo menos uma (1) submissão a um prêmio ou reconhecimento relacionado ao projeto realizada.

### 3. Beneficiários(as)

#### **Beneficiários diretos:**

- Primário: Cidade de São Paulo, seus dirigentes e equipe técnica
- Secundário: ONGs e Sociedade Civil, particularmente grupos de mulheres
- Secundário: Residentes dos bairros selecionados, principalmente mulheres e meninas

#### **Beneficiários indiretos:**

- Moradores de São Paulo, que poderão se beneficiar de serviços, espaços públicos e ambientes urbanos melhorados derivados das evidências e recomendações construídas durante o projeto

### 4. Estratégia de Implementação

A fim de fortalecer e aumentar a rede de parques públicos e áreas verdes de São Paulo, ao mesmo tempo em que melhora as capacidades das autoridades municipais, o projeto incluirá a implementação de algumas metodologias já utilizadas em outros projetos do ONU-Habitat no Brasil e na América Latina, que serão aplicadas em toda a cidade e em territórios-piloto, a depender do produto. As ferramentas e abordagens abaixo serão adotadas para o contexto paulista e traduzidas para o português:

- **Avaliação de espaços públicos em toda a cidade<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> [City-wide public space assessment toolkit: A guide to community-led digital inventory and assessment of public spaces. | UN-Habitat](#)



A avaliação do espaço público em toda a cidade é uma ferramenta digital que ajuda os governos locais a coletar dados precisos sobre o estado dos espaços públicos, identificar áreas a serem protegidas para a criação de novos espaços públicos e desenvolver planos e estratégias futuras. É usado um questionário estruturado que pode ser modificado para se adequar a qualquer contexto, bem como avaliar as prioridades de qualquer cidade. Esta ferramenta utiliza uma abordagem participativa que permite à comunidade tomar parte no mapeamento e análise dos seus espaços públicos, bem como propor ideias sobre como melhorá-los. Essa abordagem promove a coesão social e leva a espaços inclusivos.

Com a aplicação dessa ferramenta, a cidade de São Paulo será capaz de entender o estado de seus espaços públicos, especificamente a rede, distribuição, acessibilidade, quantidade e qualidade de seus espaços públicos. Isso apoiará o desenvolvimento de um conjunto priorizado de intervenções e uma estratégia ou política abrangente, baseada em evidências, para o espaço público.

O processo de realização de uma avaliação do espaço público em toda a cidade foi dividido em quatro partes que são progressivas, com resultados tão importantes quanto o processo, e com a inclusão social e os direitos humanos sendo considerados em todas as fases do processo. Para garantir que as recomendações sejam implementáveis, o marco regulatório, os instrumentos de planejamento urbano, a estrutura de financiamento e a configuração institucional são considerados no processo. A ferramenta também é fundamental para monitorar e cumprir os compromissos de espaço público dentro da Nova Agenda Urbana e da Agenda 2030.

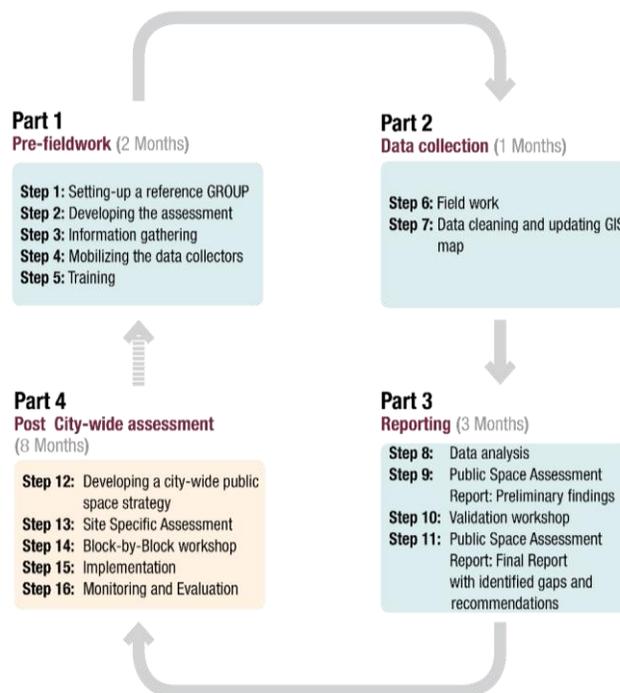


Figura: Processo de avaliação do espaço público em toda a cidade<sup>2</sup>

<sup>2</sup> O processo é modificado dependendo das necessidades e capacidade das cidades.

- **Avaliação de espaços públicos específicos<sup>3</sup>**

A Avaliação de espaços públicos específicos passa por quatro fases e orientará o município de São Paulo a medir a qualidade dos espaços públicos da cidade selecionados, avaliando cinco dimensões e 20 indicadores. Dependendo do contexto local, a avaliação permite selecionar, adicionar e priorizar determinados indicadores. Cada fase possui um conjunto de atividades e ferramentas que explicam como coletar e analisar dados e que nível de participação é necessário em cada uma.

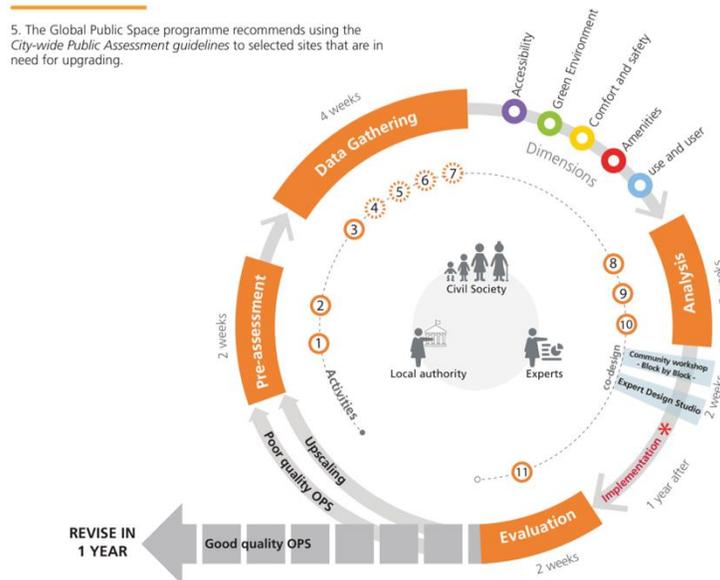


Figura: Processo de avaliação de espaço público específico do local

- **Block by Block<sup>4</sup>**

*Block by Block* é uma metodologia inovadora para garantir o envolvimento da comunidade no processo de design e tomada de decisão, a partir do jogo Minecraft, permitindo a cocriação e realidade mista para participação e visualização do público. O Minecraft é descrito como “Lego digital”, onde os participantes podem ser criativos e construir estruturas em um mundo tridimensional. O jogo ajudará a Prefeitura de São Paulo a interagir com a comunidade para desenvolver propostas de design por meio de discussões, debates e validações.

O processo garante uma combinação perfeita de dados inseridos por amadores e especialistas no processo de design, à medida que os especialistas em design configuram desenhos arquitetônicos com base nos modelos 3D desenvolvidos no Minecraft pelos moradores da comunidade. Desse modo, abarca as dimensões teóricas e práticas do design de uma forma criativa. O Minecraft oferece às pessoas uma linguagem visual para comunicar suas necessidades, tendo assim um diálogo igual entre especialistas e não especialistas, compreendendo as diferentes perspectivas. Em experiências anteriores, observou-se que a ferramenta ajuda a comunidade a empoderar e promover liderança entre os grupos de jovens de forma

<sup>3</sup> [Public Space Site-Specific Assessment: Guidelines to Achieve Quality Public Spaces at Neighbourhood Level | UN-Habitat](#)

<sup>4</sup> [Block by Block](#)

positiva.

- **Placemaking**

O *Placemaking* é um processo colaborativo de planejamento e desenho de espaços públicos centrado nas pessoas. A ferramenta de placemaking em São Paulo deve ser desenvolvida por meio de uma série de atividades na escala de pedestres, apoiando o trabalho de profissionais dos espaços públicos voltados para a comunidade, bem como promovendo a transformação dos espaços abertos na cidade. O objetivo é fornecer às comunidades uma plataforma para reimaginar coletivamente os espaços públicos e prever quais ações de curto prazo podem prenunciar quais mudanças de longo prazo. Nesse processo, a prefeitura de São Paulo também pode testemunhar o potencial de ativação de espaços subutilizados.

- **Processo *Her City*<sup>5</sup>**

O *Her City* apoia o desenvolvimento urbano do ponto de vista de uma menina. Ele orienta os atores urbanos na implementação de projetos por meio de uma metodologia passo a passo, fornecendo uma plataforma aberta e digitalmente acessível para todos. A caixa de ferramentas facilita um diálogo permanente entre profissionais e cidadãos. A caixa de ferramentas segue um processo contendo 9 blocos de construção como uma diretriz digital sobre como co-planejar e otimizar cidades a partir da perspectiva de uma garota. Os 9 blocos se alinham com as três fases do processo de desenvolvimento urbano e guiarão as cidades durante a fase de avaliação, a fase de projeto e a fase de implementação. Embora o *Her City* inclua a avaliação de toda a cidade, avaliação específica do local e o *Block by Block*, o uso dessas ferramentas dentro da plataforma é focado nas lentes de gênero.

O projeto usará as diretrizes de espaço público para toda a cidade durante as atividades de capacitação para orientar o município em seu caminho para elaborar uma estratégia de espaço público para toda a cidade focada em resultados que tenham um impacto positivo no longo prazo e no orçamento relacionado.

## 5. Cronograma

O projeto será implementado no período de três (3) anos.

Produtos	Fev- Jul 2022	Ago- Jan 2023	Fev- Jul 2023	Ago- Jan 2024	Fev- Jul 2024	Ago- Fev 2025
<b>Produto 1.1</b> Pelo menos 25 funcionários da prefeitura e 25 representantes da sociedade civil/ONG treinados para utilizar a ferramenta de avaliação de espaço público em toda a cidade, tendo-se equilíbrio de gênero	x					

<sup>5</sup> [Hercity.unhabitat.org](http://Hercity.unhabitat.org)



<b>Produto 1.2</b> Relatório de avaliação de espaços verdes públicos em toda a cidade desenvolvido com lacunas e recomendações identificadas (foco nos 80 parques urbanos e 22 parques lineares administrados pela SVMA)	x	x				
<b>Produto 1.3</b> Quadro de priorização em toda a cidade desenvolvida para ruas, redes verdes e azuis, parques urbanos e reservas naturais protegidas periurbanas (será baseado no Plano de Esverdeamento de São Paulo)			x			
<b>Produto 1.4</b> Estratégia em toda a cidade para áreas verdes e espaços públicos elaborada (incluindo recomendações e visão política)				x		
<b>Produto 2.1</b> Dez (10) avaliações específicas de locais realizadas em espaços verdes públicos identificados como prioritários na avaliação de espaços públicos de toda a cidade. Destes, os locais que mostrarem forte necessidade de enfoque de gênero serão selecionados para realizar a avaliação específica do local a partir do processo Her City (para garantir maior participação de meninas e mulheres e a avaliação de indicadores de gênero)		x	x			
<b>Produto 2.2</b> Dez (10) oficinas participativas Block by Block realizadas nos espaços verdes públicos avaliados. Destes, os locais selecionados com foco em gênero realizarão as oficinas através da metodologia Her City			x			
<b>Produto 2.3</b> Pelo menos 25 funcionários municipais e 25 representantes da sociedade civil/ONGs treinados na ferramenta Avaliação de Espaços Públicos Específicos e na metodologia participativa Block by Block, considerando um equilíbrio de gênero				x		
<b>Produto 2.4</b> Sistematização dos desenhos dos espaços públicos selecionados (incluindo avaliação e conclusões das oficinas) e recomendações para a implementação (incluindo propostas de placemaking)					x	
<b>Produto 3.1</b> Estrutura de gestão e manutenção das áreas verdes construídas, incluindo o Plano de Gestão de Parques previsto no Programa de Metas 2021-2024 do Município	x	x				
<b>Produto 3.2</b> Modelos inovadores de financiamento de áreas verdes desenvolvidos			x	x		



# CIDADE DE SÃO PAULO

<b>Produto 3.3</b> Pelo menos 25 funcionários municipais e 25 representantes da sociedade civil/ONG treinados em modelos inovadores de ferramentas de financiamento e gestão de áreas verdes, considerando o equilíbrio de gênero					x	
<b>Produto 4.1</b> Plano de comunicação e advocacy implementado	x	x				
<b>Produto 4.2</b> Relatório com a sistematização do processo de projeto e aprendizados entregues						x
; <b>Produto 4.3</b> Pelo menos uma (1) submissão a um prêmio ou reconhecimento relacionado ao projeto realizada						x

## 6. Orçamento

Os recursos financeiros necessários para a implementação das atividades foram estimados em US\$ 1.056.107,00 repartidos nas rubricas orçamentárias abaixo. Cabe ao ONU-Habitat alterar os valores entre elas, conforme necessário para a boa execução do projeto.

Fundo	Número do Projeto	Categoria	Total BRL	Total USD
32QXB	A Confirmar	AM1-Contratos de Serviço	2.984.214,00	533.467,00
		AM1-Equipamentos-Veículos-Móveis	0,00	0,00
		AM1-Parceiros implementadores	587.370,00	105.000,00
		AM1-Outros custos	213.691,00	38.200,00
		AM1-Pessoal	1.243.958,00	224.941,00
		AM1-Viagens	184.602,00	33.000,00
		Custos Indiretos ONU (13%)	677.799,00	121.499,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>5,891,634</b>	<b>1,056,107</b>